

QUÍMICA ATIVA

JORNAL DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO



Inovação e tecnologia

O responsável técnico e seu papel

Fatos trágicos envolvendo vítimas fatais, como os ocorridos em Campinas, no interior de São Paulo, onde um aluno morreu intoxicado após inalação de gás de cloro numa academia de natação, e em Brumadinho, região metropolitana de Belo Horizonte, em Minas Gerais, onde o rompimento de uma barragem de rejeitos de mineração causou uma tragédia que ainda não pode ser dimensionada, nos levam à reflexão tanto sobre a fragilidade de nossa existência nesse mundo quanto em relação à seriedade e o compromisso do profissional ao assumir uma Responsabilidade Técnica nos diversos setores da indústria, comércio e demais prestações de serviço.

Conforme a legislação do Químico, a Responsabilidade Técnica envolve o sentido ético-profissional pela qualidade dos produtos fabricados ou serviços prestados, sempre em conformidade com as normas legais estabelecidas. Dessa forma, o profissional que assume tal responsabilidade deve estar ciente de suas atribuições e atuar com uma conduta ética que satisfaça ao mais alto padrão de dignidade, equilíbrio e consciência, como indivíduo e como integrante da classe dos Químicos.

Cabe ainda a esse profissional, no caso

de qualquer infração relacionada à empresa e seus produtos ou, ainda, pelos serviços prestados, responder nas áreas administrativa, civil e/ou criminal por suas ações.

O Responsável Técnico deve estar sempre atento e possuir a capacidade de acompanhar todos os trabalhos desenvolvidos, aplicando seus conhecimentos em relação às normas técnicas e legislações na área pela qual foi contratado. Deve também, ter sempre em mente que a Responsabilidade Técnica implica no efetivo exercício da profissão de Químico, com o exato cumprimento do contrato de trabalho estabelecido entre a empresa e o profissional.

Somente assim, com esse grau de discernimento e sensatez, o profissional que decide atuar como Responsável Técnico poderá realizar trabalhos dignos e compatíveis com os seus conhecimentos químicos, com o objetivo de garantir a segurança dos procedimentos, a qualidade dos serviços/produtos fabricados e a preservação do meio ambiente, visando sempre o bem-estar da sociedade.

Tudo isso demonstra a importância de suas ações e, conforme o significado das palavras, que o mesmo atue com a devida responsabilidade que se espera desse profissional.



Luciano Figueiredo de Souza
Presidente do Conselho Regional de Química – 12ª Região (CRQ-12)

EXPEDIENTE:

QUÍMICA ATIVA CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO (CRQ-12)

DIRETORIA

Presidente
Luciano Figueiredo de Souza

Secretária
Roseli Aparecida Fiorentino

Tesoureira
Gleyce Guimarães Almeida

CONSELHEIROS

Associação de Classe - Efetivos
Duarte Jesus de Lima
Evilázaro Menezes Oliveira Castro

Lorena Mendes Alves
Pedro de Carvalho Barros
Roseli Aparecida Fiorentino

Associação de Classe - Suplentes
Flávio Colmati Júnior
Gleyce Guimarães de Almeida

Grupo Escola - Efetivos
Elias Divino Saba
Flávio Carvalho Marques
Jurandir Rodrigues de Souza

Grupo Escola - Suplentes
Alexandre Peres Umpierre
José Daniel Ribeiro Campos

Sede do CRQ-12

Rua Amélia Artiaga Jardim,
nº 528 - Setor Marista,
Goiânia-GO
CEP: 74.180-070
Fone: (62) 3240-4600
Expediente: 8h às 17h
Site: www.crq12.org.br
E-mail: crq12@crq12.org.br

Delegacia Distrito Federal

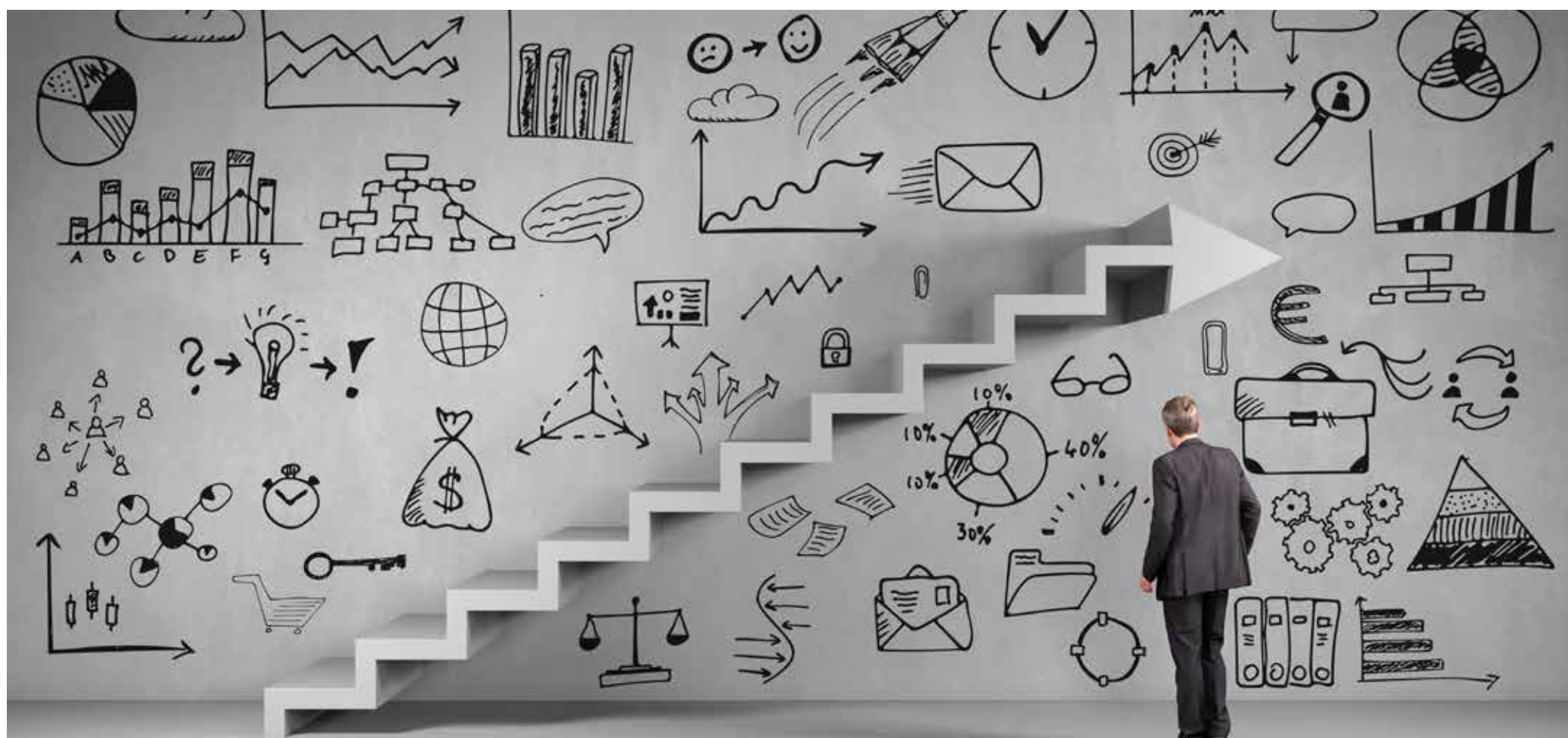
SCS Quadra 6, Bloco A
Ed. José Severo,
Sala 517, Brasília-DF
CEP: 70.326-900
Fone: (61) 3225-3777
Expediente:
8h às 12h e 13h às 17h
E-mail: brasilia@crq12.org.br

Delegacia Tocantins

104 Sul ACSE nº 102,
Avenida JK
Sala 11, 1º andar, Palmas-TO
CEP: 77.020-970
Fone: (63) 3213-1106
Expediente:
8h às 12h e 13h às 17h
E-mail: palmas@crq12.org.br

Jornalista Responsável
Naiara Gonçalves
MTB: 39640/SP

Projeto Gráfico e Diagramação
Eudison Rubstany



Mudanças trazem metas para o futuro

Com o tema “Construindo pontes para o futuro”, Sistema CFQ/CRQs traça o processo gerencial da autarquia para os próximos 10 anos

Tudo parece mudar com uma frequência cada vez maior no mundo em que vivemos hoje. E a cada novidade que surge, nasce uma oportunidade, mas também aparece uma ameaça, tanto para os profissionais quanto para as organizações. E com os Conselhos de Classes não é nada diferente. Toda essa dinâmica acelerada pode servir de argumento para não planejar. Contudo, é justamente devido ao dinamismo do mercado que o planejamento ganha ainda mais importância.

O planejamento estratégico nada mais é que um processo gerencial dentro das organizações de todos os portes e setores, que impulsiona a instituição na direção correta, auxiliando para que a entidade possa se antecipar às ameaças e fazer um diagnóstico de oportunidades e melhorias.

Buscando garantir a promoção da atividade plena da Química, o Sistema CFQ/CRQs, junção do Conselho Federal de Química e dos Conselhos Regionais de Química, teve a iniciativa de reunir as lideranças para pensar estrategicamente, de forma conjunta e compartilhada nos objetivos e iniciativas estratégicas, para os próximos 10 anos.

Conforme prevê a Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, a autarquia tem como objetivo fiscalizar o exercício dos profissionais e empresas na área da Química, por meio do controle ético e técnico-profissional, protegendo a sociedade de pessoas sem a devida qualificação profissional e empresas irregulares ou clandestinas, de modo a assegurar à população que tais serviços sejam pres-

tados por profissionais qualificados e que, a partir dessa atuação, resultem em produtos de qualidade aos consumidores.

O primeiro encontro aconteceu em julho de 2018, onde o presidente do CFQ, Prof. José de Ribamar Oliveira Filho, apresentou as reflexões estratégicas que se desenvolveram em clima de interação e integração de presidentes, dirigentes e colaboradores. “Todos juntos na mesma intenção, a de elevar o patamar do Sistema CFQ/CRQs a níveis de excelência de gestão e governança, conferindo eficiência, eficácia e efetividade na prestação de serviços públicos realizada pelo Sistema”, afirma.

De acordo com ele, o Sistema CFQ/CRQs reconhece o planejamento estratégico como uma ferramenta determinante, que marca o ponto de partida da entidade na busca de antecipar o que deverá fazer e quais objetivos deverão ser atingidos, definir as estratégias que ajudarão a colocar em prática a execução dos objetivos e também a longevidade institucional.

“Além da análise de forças, oportunidades, fraquezas e ameaças que a instituição possui, traz consigo, inúmeros benefícios, como consciência coletiva; visão de conjunto; maior flexibilidade; melhor comunicação entre os integrantes do sistema; maior capacitação, motivação, comprometimento dos envolvidos e agilidade nas tomadas de decisões”, enumera José de Ribamar.

Para o presidente do CRQ-12, Dr. Luciano Figueiredo de Souza, o planejamento estratégico, além de fornecer as premissas que um



Os presidentes do CRQ-12 e CFQ, respectivamente, Luciano Figueiredo de Souza e José de Ribamar Oliveira Filho

CONHEÇA A IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DO SISTEMA CFQ/CRQS

Missão

Promover a atividade plena da Química, com vistas a contribuir para o desenvolvimento sustentável do País.

Visão

Ser reconhecido como referência no desenvolvimento da Química no Brasil.

Valores

Ética, Integridade, Transparência, Autorresponsabilidade, Unicidade, Inovação, Excelência na gestão e Foco na sociedade.

gestor precisa para conduzir as ações da autarquia, indica o caminho que necessita ser trilhado, de acordo com as metas estabelecidas. “Podemos dizer que o plano possui foco para resultados. E para que ele possa ser realmente eficaz, é necessário contar com a participação de todos os envolvidos, desde o processo mais simples, até a alta gestão, visto que um resultado conduz a outro, que levará ao objetivo principal”, destaca.



Mercado de patentes avança, mas ainda é lento se comparado aos países desenvolvidos

Os números de depósito de pedidos de patente brasileiros representam apenas 0,03% de todas as 10 milhões de patentes vigentes no mundo

Uma patente é um direito exclusivo que se obtém sobre invenções. Ela é uma forma de monopólio do conhecimento tecnológico que exclui a possibilidade de terceiros de explorar, sem autorização, determinados conhecimentos tecnológicos ou a própria tecnologia.

O Brasil terminou o ano de 2017 com o maior número de patentes dos últimos 16 anos, com 6.250 patentes concedidas pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), segundo levantamento divulgado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). O resultado registrado é o melhor desde o ano 2000, quando o País atendeu a 6.695 pedidos de patentes.

No entanto, de acordo com o Prof. Marco

Antônio Baleeiro Alves, mestre em energias renováveis e coordenador da especialização em Gestão Estratégica da Inovação da Universidade Federal do Tocantins (UFT), esse aumento ainda é incipiente, tendo em vista o que os países em desenvolvimento estão fazendo, uma vez que a inovação está diretamente ligada a propriedade industrial. “Comumente os economistas são categóricos em afirmar que na medida em que o número de patentes aumenta, em um determinado país, o número de registros de software, ativos, o capital intelectual de uma indústria ou empresa, seja da área da química ou qualquer outra, aumenta a possibilidade de inovações”, justifica.

Marco legal da inovação

O Decreto Federal nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamentou a lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, foi recebido pela comunidade acadêmica e empresarial como “um passo importante” para aproximar instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e o setor produtivo, aumentar as chances do conhecimento chegar às empresas e alavancar o desenvolvimento econômico e social.

O fato é que desde a criação da Lei de inovação, as universidades vem incrementando consideravelmente suas atividades ligadas ao empreendedorismo. “Isso porque o núcleo de inovação é uma das exigências da lei de inovação às universidades e Instituições de Ciência e Tecnologia, mais conhecidas como ICTs”, aponta Baleeiro.

Tempo

Apesar de políticas favoráveis, o Brasil tem o pior desempenho entre os 76 principais escritórios do mundo responsáveis pelo registro de patentes e propriedade intelectual. Os dados foram publicados no início de dezembro pela Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI). Em média, a avaliação de uma solicitação de patente no INPI leva 95 meses para ser concluída,



Para Antônio Baleeiro, aumento de pedidos de patentes ainda é incipiente comparado ao que demais países estão fazendo

enquanto na China ou na Europa ela é de 22 meses e na Rússia, apenas nove meses.

“As pessoas reclamam que o tempo de emissão da carta patente é muito grande. No Brasil demora de seis a dez anos, enquanto na Suécia, Noruega, Finlândia e Holanda a emissão dessa carta patente sai entre dois e três anos”, afirma. Mas, segundo ele, o que é preciso entender é que não precisa demorar todo esse tempo para poder começar a implementar a ideia do ponto de vista empresarial ou comercial. “O inventor pode desenvolver mapas executivos, planos de negócios, projetos de empreendedorismo, estudo de mercado a partir do momento que deposita a patente, que já tem o que chamamos de expectativa de direito”, assegura, já que a patente seria o registro da posse de um determinado conhecimento tecnológico ou de uma tecnologia que pode ser desenvolvida. “Lembrando que não é preciso fazer um protótipo para poder desenvolver uma patente”, acrescenta.

Tipos

As inovações podem ser de dois tipos, radical ou incremental. A primeira é ligada a uma patente de invenção, enquanto a segunda ligada a um modelo de utilidade. A patente de invenção tem um tempo de validade de 20 anos, enquanto a patente de modelo e utilidade tem prazo de validade de 15 anos.

Depósitos

De acordo com Baleeiro, o Brasil oscila entre a posição 48ª e 53ª no ranking de patentes. “Enquanto o Brasil tem cerca de 60 mil depósitos de patentes residentes, que nasceram aqui em território brasileiro, a China está com mais de um milhão de depósitos de patentes”, compara.

Os números de depósito de pedidos de patente brasileiros representam apenas 0,03% de todas as 10 milhões de patentes vigentes no mundo, o que demonstra a necessidade de mais pesquisadores e desenvolvedores interessados em registrar suas invenções no País.

O sistema de patentes brasileiro recebe anualmente pedidos de depósito de diversos países, no acumulado janeiro-julho de 2018 foram depositados 15.735 pedidos de patentes: 14.143 de patentes de invenção e 1.532 de modelos de utilidade. Entre os quatro países que mais depositaram pedidos de patentes de invenção, estão os Estados Unidos (31%), Brasil (19%), Alemanha (8%) e Japão (7%). Entre os depósitos de modelo de utilidade, depositantes residentes do Brasil foram responsáveis por 97% dos pedidos. Os dados são do relatório anual do INPI e refletem a atuação do sistema de patentes nacional.

De acordo com o Relatório de Atividades do INPI 2017, 47% dos pedidos de Patente de Invenção foram realizados por pessoas



Henry Suzuki acredita que para mudar o País, é necessário criar uma nova cultura

físicas; seguidos por 24% instituições de ensino e pesquisa e governo; 18% por empresas de médio e grande porte; e 9% pelas empresas de Pequeno Porte, ME, MEI, EPP; todos esses, residentes no Brasil.

Custos

Uma patente tem um custo médio de R\$ 25 mil, em 20 anos, sendo patente de invenção. Mas a taxa nos primeiros anos é relativamente baixa, girando em torno de R\$ 106,00 por ano. “Pode-se dizer que compensa muito, pois muitas patentes podem gerar royalties na casa dos milhões ou até bilhões de reais”, argumenta Baleeiro.

Case

Considerando o contexto mundial, o número de patentes em Química teve um crescimento enorme nos últimos 20 anos. Uma demonstração disso está na base CAS Registry, da Chemical Abstract Service (CAS), divisão da American Chemical Society para indexação de periódicos científicos. O CAS Registry reúne dados de mais de 132 milhões de substâncias orgânicas e inorgânicas, tais como ligas, minerais, polímeros e sais.

“O aumento nas patentes de substâncias químicas descobertas é reflexo do investimento e da importância da inovação na economia. Hoje o capital das empresas não está no número de funcionários, ou de seus equipamentos, ou do dinheiro que elas têm, está na propriedade intelectual”, afirma Matthew McBride, diretor do Serviço Especializado de Buscas de IP do CAS.

Como se vê, patentear um produto descoberto ou resultante de inovação não é uma tarefa tão simples. “Fora a questão das diferentes convenções para nomear uma substância, na química existem múltiplas maneiras de descrever pontos altamente técnicos. Submeter uma patente não é como escrever um artigo científico. Em resumo, pesquisadores precisam da ajuda de profissionais para conseguir patentes fortes”, diz.

É o que relata Henry Suzuki, sócio-dire-

tor da Axonal Consultoria Tecnológica, principal consultant da Innovalyst (US) e consultor colaborador da Questel Consulting. Ele foi o responsável pela documentação e redação da patente do medicamento contra enjoo Vonau Flash. A patente depositada pelo professor Humberto Gomes Ferraz, docente da Universidade de São Paulo (USP), juntamente com o laboratório farmacêutico Biolab Sanur, só foi concedida em 2018, 13 anos depois de o pedido ter sido solicitado no INPI. Os royalties dessa criação renderam, em 2017, R\$ 1,44 milhão, ou seja, 58% do total das 1.299 patentes que juntas somam R\$ 2,49 milhões. A USP poderá usufruir dessa fonte de receitas até 2028. O faturamento do medicamento estava projetado em R\$ 132 milhões para 2018 e R\$ 160 milhões em 2019. Suzuki acredita que para mudar o País, é necessário criar uma nova cultura, já que mais do que ferramentas de apropriação intelectual, patentes também são fontes de informação. “Lembrando que a probabilidade de um inventor ganhar dinheiro com sua invenção patenteada é muito maior do que se não tiver proteção alguma”, enfatiza.





Novas iniciativas e projetos garantem melhores ações para 2019

Entre as projeções, uma nova delegacia regional em Goiás, atendimento itinerante nas empresas e emissão de documentos on-line

O ano que começa traz com ele uma série de novos projetos. Olhar para o futuro e nele visualizar novas perspectivas. E assim será o ano de 2019 para o Conselho Regional de Química – 12ª Região (CRQ-12).

Delegacia em Rio Verde

Conforme revela o presidente da autarquia, Dr. Luciano Figueiredo de Souza, para o segundo trimestre do ano, está prevista a instalação da terceira delegacia regional do CRQ-12, na cidade de Rio Verde - GO. Assim, além das seccionais já existentes em Palmas (TO) e Brasília (DF), e a sede na capital goiana, o Conselho irá garantir também uma melhor acessibilidade aos profissionais e empresas que exercem atividades na área da Química nessa região do Estado de Goiás.

A cidade é a quarta mais populosa em Goiás e se encontra na região Sudoeste, com economia sólida no agronegócio, pecuária e produção de leite. Dentre os principais segmentos de atuação na área da química, possui maior relevância na produção

de açúcar e álcool, fertilizantes, laticínios, bebidas e frigoríficos, além da formação de profissionais da área da Química nas diversas instituições de ensino técnico e superior da região.

“Com a Delegacia em Rio Verde, o CRQ-12 irá oferecer atendimento presencial para o público situado no Sudoeste Goiano e regiões Sul e Oeste do Estado, cujo objetivo é otimizar o tempo de atendimento relacionado ao registro dos profissionais e empresas da área da química, bem como facilitar o acesso ao Conselho”, destaca o presidente.

CRQ Itinerante

O dia a dia corrido da vida moderna e a quantidade de informações que os profissionais precisam processar a cada minuto fazem com que o tempo pareça curto para tantas atividades. Diante desse cenário, provavelmente muitos profissionais e empresas encontram dificuldades logísticas para o deslocamento até às Delegacias ou sede do CRQ-12 visando sua regularização.

Uma nova iniciativa, com o objetivo de modernizar e agilizar o processamento de atendimento, vai estender os serviços prestados pelo CRQ-12 para além das suas estruturas físicas, possibilitando que os profissionais possam usufruir de serviços no seu próprio local de trabalho, com o projeto do CRQ Itinerante, que está previsto para o início desse ano.

“O CRQ Itinerante vai proporcionar ao profissional de química a facilidade de ter o Conselho dentro do seu ambiente de trabalho, tornando a relação profissional/autarquia mais próxima”, explica a coordenadora administrativa do CRQ-12, Luciana Mota de Lima Pascoal.

A ação visa otimizar o tempo de regularização dos profissionais e empresas da área da Química, bem como facilitar o acesso desses ao CRQ-12, por meio do serviço itinerante. Entre os serviços, conforme solicitação para demanda mínima de 10 profissionais, estará incluso recebimento de documentos, coleta de digital/assinatura e entrega de carteiras profissionais. “Entendemos que essa iniciativa pode se tornar uma prática contínua entre o CRQ e as empresas, pois permite estreitar os laços e criar um vínculo entre o CRQ e os profissionais”, assegura.

Atualmente, a jurisdição do CRQ-12 é compreendida pelos estados de Goiás e Tocantins e o Distrito Federal. A sede está localizada na cidade de Goiânia, onde é realizado todo o processo de registro dos profissionais e empresas. As delegacias em Palmas (TO) e em Brasília (DF) funcionam para prestar atendimento presencial, que inclui protocolo e entrega de documentos. “Hoje, apesar de oferecermos uma grande quantidade de serviços que não exige a presença do interessado, para o registro de pessoa física é indispensá-

vel a presença para a coleta da digital e assinatura do Químico na carteira profissional. E é nesse sentido que o CRQ-12 se depara com profissionais que são fiscalizados em exercício ilegal em diversas empresas distantes dos pontos fixos de atendimento do Conselho, o que acaba por dificultar o processo de regularização, tanto dos profissionais quanto da empresa que abriga esses profissionais”, justifica.

Diante do projeto, o resultado esperado é a regularização do exercício ilegal de atividades na área da Química, tanto de profissionais quanto das empresas, em prol de um melhor atendimento e serviços prestados à sociedade.

ART on-line

Outro projeto que está em estudo é a automatização da emissão das certidões, tais como a Anotação de Função Técnica e Anotação de Responsabilidade Técnica, entre outras. Na prática, isso significa que a empresa ou profissional terá mais agilidade para solicitar o documento, bem como autonomia para fazer a impressão do documento diretamente pelo site do CRQ-12. Neste caso, o documento eletrônico irá incluir um código de certificação com a finalidade de garantir a autenticidade. A medida garan-

tirá agilidade na emissão e recebimento da certidão, bem como significará redução de despesas com os Correios.

Parcerias com Instituições de Ensino

É fato que em um mundo globalizado a qualidade da mão de obra é um diferencial para o desenvolvimento do país e permite que milhões de trabalhadores alcancem melhores empregos ou remuneração.

O foco no aprimoramento profissional é uma tendência entre os profissionais de química do País. Pensando em constante reciclagem profissionais, atualização e expansão dos conhecimentos e das competências técnicas, garantindo as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, o CRQ-12 irá promover em 2019, parcerias com instituições de cursos de extensão, especialização e pós-graduação.

O objetivo é oferecer descontos, sorteios de bolsas em cursos e palestras aos profissionais que apresentarem o registro no CRQ. “Isso porque a educação continuada é essencial para o aprendizado do profissional que passa a ser valorizado pelas suas qualidades e competências”, destaca o presidente do CRQ-12, Dr. Luciano Figueiredo de Souza.



Fique atento! Os boletos das anuidades de 2019 não serão encaminhados pelos Correios

Pagamentos de pessoa física terão descontos de 20% em janeiro e 10% em fevereiro e de pessoa jurídica, o desconto varia entre 20 e 3%, respectivamente, conforme o enquadramento. Após 28 de fevereiro não haverá desconto.

A Resolução Normativa nº 274, de 18 de outubro de 2018, estabelece, dentre outros, os valores de anuidades a serem recolhidos ao Sistema Conselho Federal de Química e Conselhos Regionais de Química (CFQ/CRQs) por profissionais e empresas que atuam na área da Química, nos termos da legislação vigente, para o exercício de 2019.

Conforme explica o responsável pelo departamento de processos do CRQ-12, José Carlos Vishnieski Júnior, a cobrança se dá para cumprir as suas finalidades de relevante interesse público, determinadas em lei. “Por essa razão, o Sistema CFQ/CRQs deve dispor de recursos que permitam a sua manutenção financeira”, justifica.

E devido à obrigatoriedade de registro dos

boletos nas redes bancárias, o Conselho Regional de Química da 12ª Região informa que a anuidade de 2019 não será encaminhada pelos Correios. “Os boletos estão disponíveis, exclusivamente, na área restrita do site www.crq12.org.br”, esclarece.

As microempresas e as empresas de pequeno porte terão os valores definidos pela receita bruta:

RECEITA / FAIXA CAPITAL	ANUIDADE	AFT	TOTAL
Microempresa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00	R\$ 729,00	R\$ 225,00	R\$ 954,00
Empresa de pequeno porte com receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00	R\$ 1.471,00	R\$ 225,00	R\$ 1.696,00
Até R\$ 50.000,00	R\$ 752,00	R\$ 225,00	R\$ 977,00
Acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00	R\$ 1.507,00	R\$ 225,00	R\$ 1.732,00
Acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00	R\$ 2.262,00	R\$ 225,00	R\$ 2.487,00
Acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.012,00	R\$ 225,00	R\$ 3.237,00
Acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.767,00	R\$ 225,00	R\$ 3.992,00
Acima de R\$ 2.000.000,00 e até 10.000.000,00	R\$ 4.521,00	R\$ 225,00	R\$ 4.746,00
Acima de R\$ 10.000.000,00	R\$ 6.017,00	R\$ 225,00	R\$ 6.242,00

Os valores de anuidades a serem recolhidos pelas pessoas físicas aos Conselhos Regionais de Química para o exercício de 2019 ficam estabelecidos, conforme especificado a seguir:

CATEGORIA PROFISSIONAL	VALORES ATÉ 31/01/2019 (-20%) PARCELA ÚNICA	VALORES ATÉ 28/02/2019 (-10%) PARCELA ÚNICA	VALORES INTEGRAIS
Nível superior	R\$ 420,00	R\$ 472,00	R\$ 525,00
Nível Médio	R\$ 207,20	R\$ 233,10	R\$ 259,00
Auxiliares e Provisionados	R\$ 148,00	R\$ 166,50	R\$ 185,00

Após 28 de fevereiro e até 31 de março não haverá desconto. E após esta data, os inadimplentes serão intimados para regularização, podendo incidir multa por infração caso não se manifestem. Os débitos são atualizados segundo os índices oficiais

em vigor, acrescido 20% (vinte por cento) de mora, encaminhados para inscrição na dívida ativa e, posteriormente, para execução fiscal.

“Vale ressaltar ainda que, para os que irão solicitar isenção da anuidade, o prazo

limite é dia 31 de março de 2019”, destaca José Carlos. As solicitações de isenção apresentadas após essa data serão indeferidas por serem intempestivas, ou seja, o benefício será concedido apenas àqueles que solicitarem a isenção dentro do prazo.